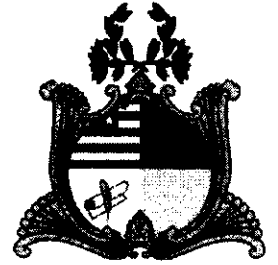




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



SÃO BENTO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 821 :: TERÇA, 28 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição

Página

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.1/2023/CMSB.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor **GENTIL GARCÉS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, situada na rua mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.016.402/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Jorge Luis Pereira Soares, portadora do CPF nº 605.122.213-83, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Adesão da ata de Registro de Preços nº 04/2022 da Câmara Municipal de Peri Mirim-MA, com o objetivo na contratação de empresa especializada na instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar com fornecimento de peças

para Câmara Municipal de São Bento - CMSB, em favor da empresa favorecida da Ata de Registro de Preço Nº 04/2022. **VALOR DO CONTRATO** R\$ 80.607,43 (oitenta mil, seiscentos e sete reais e quarenta e três centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2023 **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **GENTIL GARCÉS VERAS SANTOS NETO** - Presidente da Câmara Municipal.

São Bento, 28 de março de 2023

GENTIL GARCÉS VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

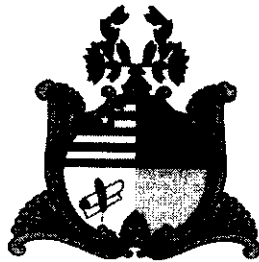
PROC. Nº 05.1/2023

708 ↓

173

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bfe00b810b9c34f51d04e8f212d5ad15505609a9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

PROC. N. 05.1/2023

PUB. P

15/74

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ

SAO BENTO, CEP: 65235-00

Email: diario@saobento.ma.gov.br

Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO

DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA

PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 28/03/2023 17:07:47

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bfe00b810b9c34f51d04e8f212d5ad15505609a9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

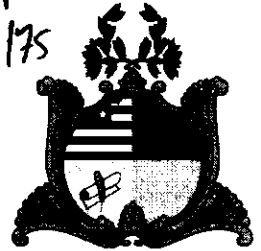




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

LEGISLATIVO



P.N.C. 4.05.1/2023
URV
R\$ 175

SÃO BENTO - MA - DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 608 - QUINTA, 09 DE MARÇO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição

Página



EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023/CMSB.

Poder Legislativo de São Bento, através da Câmara Municipal. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO – MA, CNPJ nº 23.608.599/0001-46, representada pelo seu Presidente, o senhor **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO**, CPF nº 996.416.073-91, e de outro lado a empresa **DANIELLE DE JESUS PEREIRA 03136340337**, situada na Presidente Sarney, na Rua Principal, S/N, Povoado Aldeia/MA, CEP: 65.204-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.371.421/0001-03, neste ato representada pelo Sra. Danielle de Jesus Pereira, portador do CPF nº 03136340337, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO:** Adesão da Ata de Registro de Preço Nº 003/2023/Câmara Municipal de Boa Vista De Gurupi - MA, com objetivo na contratação de empresa especializada na confecção e fornecimento de materiais gráficos a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Bento – CMSB. **VALOR DO CONTRATO** valor global de R\$ 83.799,00 (

oitenta e três mil, setecentos e noventa e nove reais) **DATA DA ASSINATURA:** 01/03/2023. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2023, contados da data da sua assinatura, condicionando sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município. **GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO** – Presidente da Câmara Municipal.

São Bento, 06 de março de 2023

GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 002 DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - DESIGNAR a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES SILVA**, para exercer a função de Fiscal de todos os contratos referentes ao exercício de 2023;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 2º. - INCUMBE ao FISCAL DO CONTRATO:

I - conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;

II - comparecer ao local da prestação do serviço, da realização da obra ou da entrega de material, confrontando a execução com as condições avençadas, como, por exemplo, especificação do objeto, forma de execução dos serviços e prazos;

III - conferir, nos aspectos quantitativos e qualitativos, os produtos/serviços utilizados, quando for o caso;

IV - rejeitar bens e/ou serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto, conforme constante do contrato e do Projeto Básico/Termo de Referência, devendo atentar, também, para os prazos contratuais;

V - atestar, quando do recebimento provisório e definitivo, as faturas/notas fiscais correspondentes às etapas executadas do contrato, após a verificação da conformidade da prestação de serviços e/ou fornecimento de materiais;

VI - manter o registro de todas as ocorrências relacionadas à execução contratual;

Art.3º. - Os casos omissos deverão ser submetidos ao Presidente da Câmara Municipal de São Bento.

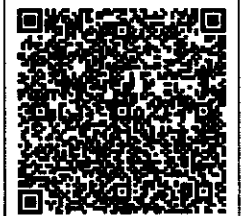
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GENTIL GÂRCES VERAS SANTOS NETO
Presidente da Câmara Municipal

PROC. N. 05.1/2023
UB
Pds: 176





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO - MA

PROC. N. 05.1/2023

UB 6

ps. 777

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA DA MATRIZ, 181 -, MATRIZ
SAO BENTO, CEP: 65235-00
Email: diario@saobento.ma.gov.br
Telefone: (98)98895-0096

REINALDO CASTRO
DIRETORIA DIARIO OFICIAL

CARLOS DINO PENHA
PREFEITO MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 09/03/2023 15:10:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://saobento.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d639278f9296cf55e3b3ba26ec91e5703b11bd77
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

